



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa **ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.479.442/0001-01**, Rua municipalidade nº 985 edif mirai office sala 1909 Bairro: Umarizal, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico profissional em assessoria e consultoria contábil para atender à demanda da câmara municipal de anapu/pa no exercício 2021, por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual a empresa possui notória especialização, em relação ao objeto dos serviços pretendidos. A empresa possui um referencial técnico com experiência comprovada, já tendo atuado em outros municípios paraenses, apresentando sempre conduta satisfatória junto à gestão com singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações. Sendo, dessa forma, inviável escolher outra empresa, para prestar serviço de natureza singular, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto em consequência da notória especialização da empresa no desempenho de suas atividades junto a entidades públicas em outros municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, especialmente em Contabilidade Pública, conforme os atestados de capacidade técnica (anexos), o que induz amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **INEXIGÍVEL**.

Anapu/PA, 06 de janeiro de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA

Comissão de Licitação

Presidente